



PORTARIA Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE RECEBEM ADICIONAL POR DESVIO DE FUNÇÃO, E CONCEDE ADICIONAL POR DESVIO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 99/2023;

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de necessidade da administração pública municipal devidamente justificada pelos superiores hierárquicos dos servidores;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de adequar os adicionais por desvio de função aos atuais critérios de gestão;

CONSIDERANDO finalmente a expressa anuência do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, **com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025**, os servidores públicos relacionados abaixo, que percebem adicional por desvio de função.

NOME	% DO ADICIONAL
Renata dos Santos Santana	40%

Art. 2º - Ficam concedidas, **com efeitos retroativos a 01 de março de 2025**, adicional por desvio de função aos servidores públicos relacionados abaixo, conforme os critérios de necessidade administrativa e conveniência do serviço público.

NOME	% DO ADICIONAL
------	----------------



Gabriel Ferrari Dias	30%
Joyce Machado de Souza Garcia	30%
José Batista de Queiroz	30%
Kleitton Jose de Aguiar Miranda	30%
Nirley Aparecido da Silva Costa	10%
Rayane Zerbeti Bonfim	15%
Vinicius Henrique Silencio Mendes	30%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 06 de março de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal